Ata da 23ª Reunião Ordinária do Grupo de Monitoramento Permanente (GMP) da Resolução CONAMA Nº 362/2005

Data: 14/06/2011 Horário: 09:00h às 17:00h Local: Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP.

Presentes:

MMA: Edmilson Rodrigues da Costa

ABEMA: Carmem Níquel

ANAMMA: Celma Alves dos Anjos APROMAC: Zuleica Nycz e Hassan Sohn

ANP: Tatiana Petricorena

IBAMA: Gilberto Werneck de Capistrano Filho

SINDICOM: Ricardo Baptista

SINDILUB: Ruy Ricci

SINDIRREFINO: Walter Françolin e José Alberto Rodrigues Santos

SIMEPETRO: Ana Azevedo

Convidados:

Ausências:

SINDIREPA – Antônio Gaspar de Oliveira Ministério das Cidades CORPO/BOMBEIROS – PR: Major BM Fernando Polícia Ambiental/PR: 1° Tenente Fábio Ribeiro Justificada: MME

LWART: Luiz Carlos Trecenti e Manoel B. Paula ANAMMA: Pollyane S. Barbosa e Mauro Júnior

1 2

Pauta (proposta da Coordenação)

3

4 1 Informes Gerais

- 5 Aprovação das Atas da 2ª RE e 22ª RO
- 6 Alterações na Resolução Conama Nº 362/2005
- 7 Nova Portaria do MMA para o GMP
- 8 Proposta do MME para as próximas ROs
- 9 2 Avaliação do Recolhimento de OLUCs em 2010
- 10 3 Estruturação do Programa das Mini-Oficinas de Capacitação
- 11 4 Mini-oficina sobre a Resolução Conama Nº 362/2005 Dia 15/06/2011
- 4.1. Distribuição de tarefas entre as entidades membros do GMP
- 13 5 Outros Assuntos

14

15 1. Informes Gerais

- 16 1.1. Aprovação das Atas da 2ª RE e 22ª RO. Com relação a Ata da 2ª RE, será alterada 17 para conter a apresentação realizada pelo Sr. Hassan, necessitando posteriormente da aprovação 18 pelo GMP. A ata da 22ª RO foi aprovada.
- 19 1.2. Alterações propostas ao CONAMA no texto da Resolução CONAMA Nº 362/05: O 20 Sr. Edmilson apresentou a proposta de alteração aprovada na última reunião da CTSSAGR. A Sra. 21 Carmem manifestou-se quanto à importância de que o GMP tivesse participado anteriormente ao 22 envio, do processo de alterações para aprovação pela CTSSAGR. A Sra. Zuleica concordou com a 23 fala da Sra. Carmem, de que o GMP, por ser um grupo criado por resolução do CONAMA para

24 monitorar a implementação da Resolução 362/2005, e é formado por especialistas e instituições que 25 conhecem bem os problemas encontrados no processo de implementação, poderia ter sido 26 consultado sobre eventuais comentários ou propostas ao texto enviado pelo IBAMA ao CONAMA, 27 destacando que esse Grupo detém uma valiosa experiência que foi desperdiçada. Solicitou que 28 constasse em ata expressamente suas palavras, enfatizando que o GMP não havia sido consultado, 29 avaliado e discutido as propostas de alteração da Resolução CONAMA Nº 362/05 antes que fossem 30 enviadas ao CONAMA. E adicionou que o regimento interno do GMP estabelece que o grupo 31 proponha as alterações que considerar necessário para melhor implementação da resolução. O Sr. 32 José Alberto comentou o histórico da solicitação de alteração nas duas reuniões da CTSSAGR, 33 sendo seguido pelas manifestações da Sra. Celma e do Sr. Gilberto. O Sr. Edmilson pontuou que a 34 proposta de alteração do Art. 9º foi discutida com o GMP nas reuniões anteriores. O Sr. Gilberto 35 explicou que a proposta de exclusão dos Anexos I e II já havia sido debatida no GMP, em reuniões 36 anteriores. Expôs que o IBAMA, mesmo tendo implantado o sistema de controle online na forma 37 como estava expresso na Resolução, não obteve êxito na sua implementação. Existia, então, a 38 necessidade de se alterar a Resolução, de forma a propiciar a melhoria necessária nas informações 39 prestadas pelos usuários dos sistemas sem, contudo, alterar o mérito da logística reversa já 40 implementado no País. Tendo isso em vista, solicitou aos representantes do SINDIRREFINO que 41 apresentassem um documento contendo os principais problemas do sistema do IBAMA, solicitação 42 esta que foi prontamente atendida por aquele sindicato. O IBAMA apresentou e defendeu, na exata 43 forma como previsto no Regimento Interno do CONAMA, uma proposta de exclusão daqueles 44 anexos, com consequente alteração dos artigos que faziam referência aos mesmos. Tal ação de nada 45 interferia ou contraria as competências e atividades previstas no regimento interno deste GMP. 46 informou o representante do IBAMA. O Sr. Ricardo comentou sobre a perda da possibilidade de se 47 alterar o Anexo III, que não expõe de forma clara a responsabilidade do revendedor. 48 Complementou, ainda, que o prazo pode ser prejudicado pelo intervalo até a publicação de uma 49 Instrução Normativa do IBAMA. O Sr. Walter comentou sobre o expediente anteriormente enviado 50 ao IBAMA, constando dos problemas do sistema interno do CTF. Pontuou todos os problemas do 51 sistema levantados pelos usuários das empresas associadas ao SINDIRREFINO. O Sr. Hassan 52 ponderou sobre os erros que foram cometidos no passado, quando da discussão de redação dos seus 53 artigos da Resolução, e destacou que se perdeu uma ótima oportunidade para evitar tais erros 54 mediante uma discussão prévia com calma. Apontou, por exemplo, que existem falhas no texto 55 proposto, como uma aparente afronta ao princípio federativo, já que a proposta aprovado leva a 56 entender que o IBAMA poderia ditar regras aos órgãos do SISNAMA através de instrução 57 normativa. Salientou que se era o caso de fazer outras alterações na Resolução que não apenas a 58 alteração da data de apresentação do relatório, a discussão deveria ter sido trazida ao GMP, para 59 que pontos como o levantado pelo Sr. Ricardo também pudessem ser contemplados em uma 60 proposta conjunta e estruturada do Grupo, lembrando-se que se a revisão já havia sido tirada de 61 pauta uma vez, poderia ter sido retirada novamente. Propôs que na CTAJ seja avaliada a 62 possibilidade de se remeter ao GMP o texto da alteração proposta pela CTSSAGR, devolvendo 63 àquela Câmara Técnica para posterior envio à CTAJ. A Sra. Zuleica, valendo-se do regimento 64 interno do GMP, sugeriu a criação de um sub-grupo para elaborar proposta para ser apresentada na 65 Câmara Técnica. O Sr. Gilberto explicou que a necessidade de se excluir os anexos e alterar a 66 Resolução é de fundamental importância para se melhorar as informações prestadas ao IBAMA e, 67 consequentemente, fornecer dados aos Ministérios do Meio Ambiente e de Minas e Energia. Sem 68 tal modificação, o IBAMA perderia uma oportunidade única para se corrigir um grave erro, que é o 69 de se estabelecer em uma resolução a forma e o conteúdo das informações a serem prestadas para o 70 controle do órgão ambiental. Para o representante do IBAMA, seria de extrema importância contar 71 com o GMP para aprovar a proposta de Resolução que altera a CONAMA 362, a fim de se evitar 72 desgastes e interferências na plenária do Conselho. A Coordenação encaminhou a questão para 73 votação, decidindo-se para a proposta de o GMP elaborar uma proposta de melhoria redacional do 74 texto, a ser encaminhada para a reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, proposta esta 75 elaborada por um subgrupo: Abema, Apromac, Ibama, Sindirrefino. A coordenação do subgrupo 76 será do Ibama e a relatoria da Apromac. O subgrupo irá trabalhar com foco no calendário do 77 CONAMA, sendo que os resultados, antes de abrir a discussão ao GMP, serão encaminhados para 78 apreciação da Coordenação do GMP (MMA).

- Foi apresentado pela Coordenação do GMP que se pretende estabelecer uma nova 80 portaria ministerial de composição do GMP com a presença do SINDIREPA Nacional no lugar do 81 Ministério das Cidades. O Sr. Gaspar se posicionou favorável à referida portaria, pontuando que há 82 o interesse do SINDIREPA de consolidar uma representatividade nacional. O SINDIREPA 83 Nacional está sendo consolidado para ter condição para a participação efetiva no GMP. Houve 84 consenso pelo GMP sobre a retirada do Ministério das Cidades, porém, deverá ser aguardada a 85 consolidação da representatividade nacional do SINDIREPA Nacional e a formalização da 86 solicitação.
- 87 1.4. Foi apresentada a proposta do Ministério de Minas e Energia de se realizar as 88 reuniões do GMP em Brasília. O MMA em consenso com o MME deseja que as próximas reuniões 89 ordinárias do GMP (24ª e 25ª, inicialmente previstas para Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, 90 respectivamente) se realizem separadamente das mini-oficinas e reuniões setoriais e realizadas em 91 conjunto, em uma só oportunidade. Não havendo consenso, e seguindo o que prevê o Regimento 92 Interno, o GMP deliberou, por votação, que será mantido o calendário definido anteriormente 93 quanto às reuniões setoriais e mini-oficinas. Resultado da votação: MMA e ANP votaram pela 94 mudança. SINDIRREFINO, SINDICOM, ANAMMA, ABEMA, APROMAC, SINDILUB votaram 95 pela manutenção do calendário. O IBAMA se absteve. O GMP apontou que a participação do 96 MME é de fundamental importância para o andamento do trabalho e cumprimento integral das 97 funções grupo. A APROMAC comentou que o MME poderia reavaliar a importância estratégica do 98 GMP para suas políticas de garantir o abastecimento nacional de óleo lubrificante, diminuir a 99 dependência do país das importações e proteger o meio ambiente, buscando garantir recursos para a 100 participação de seus representantes nas reuniões e eventos promovidos pelo GMP.

101 2. Avaliação do Recolhimento de OLUCs em 2010

102 2.1. O Sr. Edmilson apresentou o Relatório de Avaliação do Recolhimento de OLUCs em 2010. O 103 Sr. Edmilson questionou a ANP sobre qual a taxa de recolhimento das empresas representadas pelo 104 SINDIRREFINO e pelas rerrefinadoras não sindicalizadas. O Sr. Walter respondeu que 3 empresas 105 deixaram o sindicato em 2010, mas, o SINDIRREFINO ainda é responsável por 76% do volume 106 total coletado de OLUCs no país. A Sra. Tatiana explicou que nem todos os coletores constantes no 107 controle da ANP são rerrefinadores. Os rerrefinadores controlados pela ANP atendem à Portaria 108 128/99. Em 2009, foi publicada a Resolução ANP Nº 19/09, mais rígida que aquela portaria e por 109 isso, houve um prazo para que os coletores/rerrefinadores atendessem às novas exigências. Neste 110 contexto, o Sr. Edmilson questionou à ANP e ao SINDIRREFINO sobre o risco de se estar 111 coletando dentro das metas estabelecidas, mas, que por motivo de falta de escoamento da produção 112 de óleo básico rerrefinado, a coleta de OLUCs acabaria por diminuir, até atingir os estoques hoje 113 observados pelos maiores coletores do país. O Sr. Walter respondeu que há sim uma variação no 114 mercado nacional que, afetado pelo mercado internacional e pela oferta de óleo básico importado, 115 podendo assim haver represamento na produção do óleo rerrefinado. Contudo, deveremos ainda 116 observar os dados de coleta, como prevê o Art. 1º da Resolução CONAMA Nº 362/05, ou seja, na 117 sua totalidade. O Sr. Edmilson informou que esta situação de mercado desbalanceado pelas 118 importações do óleo básico pode interferir na decisão das metas para a próxima portaria 119 regulamentadora, cabendo ao GMP decidir se deve levar ao CONAMA a questão da interferência

- 120 das importações no cumprimento das metas e da Resolução CONAMA Nº 362/05. Iniciou-se uma 121 discussão em aberto entre os representantes sobre as questões relacionadas a este tema sem, 122 contudo, deliberar-se sobre um encaminhamento definitivo. A Sra. Zuleica concordou com a 123 preocupação da Sra. Carmen quanto à fragilidade e vulnerabilidade da implementação da logística 124 reversa desse e de outros resíduos no Brasil frente a uma situação como esta, em que parece não 125 existir ação eficaz de regulação por parte das autoridades para garantir que a execução da logística 126 reversa não seja afetada por desequilíbrios de mercado causados por interesses econômicos 127 estrangeiros e que o sistema funcione com o devido controle de modo a impedir que os referidos 128 interesses se sobreponham aos interesses nacionais de saúde pública e do meio ambiente.
- 129 2.2. O Sr. Edmilson informou sobre as discussões da revisão da portaria interministerial que 130 estabelece as novas metas para o recolhimento de OLUCs no quadriênio 2012-2015. Pelo 131 andamento das negociações entre o MMA e MME, os percentuais mínimos de coleta OLUCs 132 poderão ser conservadores, em relação ao método de progressão definido pela Portaria 133 MMA/MME Nº 464/07.

134 3. Estruturação do Programa da Mini-Oficina de Capacitação

135 3.1. Após a apresentação da proposta, o GMP optou por realizar algumas alterações nos 136 horários das apresentações, buscando garantir o tempo para as apresentações da Apromac e dos 137 casos de estudo do Batalhão Força Verde da Polícia Militar do Estado do Paraná.

138 4 Mini-oficina sobre a Resolução Conama Nº 362/2005 – Dia 15/06/2011

139 4.1. Distribuição de tarefas entre as entidades-membro

140 5. Outros Assuntos

- 141 5.1. Apresentação SINDIREPA, a qual foi focada em dois temas:
- 142 Manual do proprietário, referente ao texto padrão para as montadoras de veículos que trata da 143 destinação ambientalmente correta do OLUC,
- 144 Rótulos de produtos como aditivos de radiadores que fazem uso indevido da resolução no texto. 145 As empresas Total Lubrificantes e a F. R. Miranda foram informadas e orientadas para a devida 146 correção.
- 147 5.2. Relato, pela coordenação, sobre o contato realizado por uma cidadã de Águas Belas/PE.
- 148 5.3. A APROMAC repassou o pedido da FEPASC e da FETRANSPAR para que houvesse o 149 convite à Confederação Nacional dos Transportes (CNT) para participação, como membro 150 convidado, no GMP, contudo, ficando acordado que a Confederação será convidada para a próxima 151 reunião, visto que esta será realizada em Brasília.